

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas municipais no dia 29 de julho de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal na data de 29/07/2022 (sexta-feira), diante do feriado estadual que ocorrerá no dia 28/07/2022 (quinta-feira), onde se comemora a Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, visando, assim, um maior fluxo no setor de turismo e manutenção das tradições cívicas,

DECRETA:

Art. 1º – É declarado ponto facultativo no dia 29 de julho de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º – Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, através de regime de plantões, em especial os setores atrelados à Secretaria de Saúde, Segurança Pública, bem como os setores afetos aos aspectos de licitações e contratos administrativos, tributários e fiscalizatórios do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 25 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL
Prefeito Municipal